



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

**ATO TRT SCR N.º 050/2017**

João Pessoa, 04 de maio de 2017

**O DESEMBARGADOR CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, em especial o art. 25, IX, do Regimento Interno,

**Considerando** a prorrogação da convocação do Juiz Titular da Vara do Trabalho de Guarabira para atuar no Gabinete do Desembargador UBIRATAN MOREIRA DELGADO (ATO TRT GP n.º 153/2017);

**Considerando** o elevado número de magistrados da 1ª instância em gozo de férias e licença médica, bem como a necessidade de otimizar a prestação jurisdicional com a equalização da carga de trabalho;

#### **R E S O L V E:**

**I - DESIGNAR**, em caráter excepcional e provisório nos termos da RA n.º 018/2001 (art. 7º, I, "a"), o Juiz do Trabalho Substituto **FERNANDO LUIZ DUARTE BARBOZA** (matrícula n.º 101.349.767) para atuar na **Vara do Trabalho de Guarabira**, no período de 08 a 26 de maio, sendo de forma presencial nos dias de audiência (terças, quartas e quintas-feiras) e remota nos demais dias, sem acumulação com a designação prevista no ATO TRT SCR N.º 046/2017.

**II - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.**

Dê-se ciência.

Publique-se no DA\_e.

**WOLNEY DE MACEDO CORDEIRO**  
Desembargador Vice-Presidente e Corregedor